

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I
PAGO NO MÊS

19 dez 2016 12:20
FOLHA: 1
NOVEMBRO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
A - IMPOSTOS	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	1.061,85
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	12.001,12
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	1.151,47
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	23.817,29
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	18.690,00
SUB-TOTAL.....:	56.721,73
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	994.248,13
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	259,41
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.997,73
Cota-parte do ICMS	352.562,11
Cota-parte do IPVA	6.833,58
Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.522,56
SUB-TOTAL.....:	1.360.423,52
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
SUB-TOTAL.....:	0,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)	
02 - TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	1.417.145,25
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =	354.286,31
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 28,57 % =	404.941,60

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II
PAGO NO MÊS

19 dez 2016 12:20
FOLHA: 2
NOVEMBRO
2016

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educacao	
361 Ensino Fundamental	
0018 ENS.FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR	75.340,61
0022 TRANSPORTE ESCOLAR	21.357,32
365 Educacao Infantil	
0014 EDUC.CRIANC.DE 0 A 6 ANOS/CRECHE	26.478,63
0016 ED.CRIANCA 0 A 6 ANOS (PRE-ESCOLAR)	9.680,49
SUB-TOTAL.....:	132.857,05
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2))	272.084,55
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL.....:	404.941,60

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

SONIA MARIA BATISTA COUTO
CPF: 899.519.486-34
PREFEITA MUNICIPAL